

**1ª ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015**

1 No item 7.1 do Termo de Referência do Edital e no item 7.2.3 do Termo de Referência:

Onde se lê:

É facultada aos licitantes a realização de visita técnica para inspeção e vistoria do trecho ferroviário objeto do presente Termo de Referência até o segundo dia útil anterior à data do Pregão, de forma a possibilitar a elaboração de suas propostas e planos de serviço.

Para agendamento da visita, os interessados poderão contatar, em dias úteis, a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF, por meio do telefone (63) 3224-3161 e (63) 8467-5538 – Engenheiro Newton Santos Vieira Junior e tel. (31) 9806-7379 – Eng. Geraldo Rabelo, no horário das 09h00min às 17h00min, obtendo a atestação da visita conforme modelo ANEXO V.

Leia-se:

É facultada aos licitantes a realização de visita técnica para inspeção e vistoria do trecho ferroviário objeto do presente Termo de Referência até o segundo dia útil anterior à data do Pregão, de forma a possibilitar a elaboração de suas propostas e planos de serviço.

Para agendamento da visita, os interessados poderão contatar, em dias úteis, a Superintendência de Operação Ferroviária – SUGOF, **por meio do telefone (63) 3381-6372 e (63) 8245-8630 – Leandro Oliveira em Estrela do Norte; (62) 3314-0423 e (62) 8134-2456 – André Luiz da Cruz em Anápolis e (61) 2029-6140 e (61) 2029-6152 – Paulo Schanuel e Carolina Mayer em Brasília**, no horário das 09h00min às 17h00min, obtendo a atestação da visita conforme modelo ANEXO V.

Ficam mantidas as demais condições, sem alteração de data de abertura da presente licitação, por não alterar a formulação das propostas.

Brasília, 29 de julho de 2015.

MARIA CECÍLIA MATTESCO GOMES DA SILVA
Pregoeira